REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 71/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) cerca de 59 milhões de pessoas físicas no Brasil se encontram com dificuldade financeira e com inscrição nos Cadastros de Proteção ao Crédito;

b) a maioria dos baianos tem dificuldade de se relacionar com o dinheiro;

c) a disseminação de conhecimentos financeiros aos soteropolitanos para o trato de finanças familiares, com ensinamentos de planejamento e controle de gasto, certamente ajudará no desenvolvimento de uma cultura financeira que possibilitará um gasto mais consciente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, inserir, na grade curricular da rede municipal de ensino de Salvador, a disciplina FINANÇAS FAMILIAR.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Randerson Leal

Silvio Humberto